

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.901

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a disposição da servidora **Mara Regina Rezende**, matrícula nº 398, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços à Câmara dos Deputados, no Gabinete da Terceira-Secretaria, com ônus para o órgão de origem, inclusive o recolhimento previdenciário, no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente